

鑑於公佈於二零零二年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第一組第31/2002號行政法規所核准的《燃氣分配網的技術規章》的中葡文本有不正確處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，作出更正：

在第十一條第二款的表中，原文為：

“ $D_e > 355,6$ ”

應改為：

“ $D_e \geq 355,6$ ”。

二零零三年三月二十五日

行政長官 何厚鏞

鑑於公佈於二零零二年十二月三十日第五十二期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊第35/2002號行政法規所核准的《燃料加注站的修建及營運規章》的中葡文本有不正確處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，作出更正：

在第十二條第六款（二）項，原文為：

“（二）當  $8 \text{ 立方米} < V = 12 \text{ 立方米} : 6 \text{ 米}$ 。”

應改為：

“（二）當  $8 \text{ 立方米} < V \leq 12 \text{ 立方米} : 6 \text{ 米}$ 。”

在第三十一條第二款（八）項，原文為：

“（八）汽油或柴油容器的加注口——視乎屬地上型或地下型容器——分別是3米及1米。”

應改為：

“（八）汽油或柴油容器的加注口——視乎屬地上型或地下型容器——分別是3米及2米。”

在第三十二條第二款（二）項，原文為：

“（二） $8 \text{ 立方米} < V = 12 \text{ 立方米} : 6 \text{ 米}$ 。”

應改為：

“（二） $8 \text{ 立方米} < V \leq 12 \text{ 立方米} : 6 \text{ 米}$ 。”

在第三十三條第七款（二）項，原文為：

“（二）容積  $5 < V = 12 \text{ 立方米的容器} : 5 \text{ 米}$ 。”

應改為：

“（二）容積  $5 \text{ 立方米} < V \leq 12 \text{ 立方米的容器} : 5 \text{ 米}$ 。”

二零零三年三月二十五日

行政長官 何厚鏞

As versões em língua chinesa e portuguesa do Regulamento Técnico das Redes de Distribuição de Gases Combustíveis, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série, de 16 de Dezembro de 2002, contêm inexactidões que importa rectificar, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

No Quadro do n.º 2 do artigo 11.º, onde se lê:

« $D_e > 355,6$ »

deve ler-se:

« $D_e \geq 355,6$ ».

25 de Março de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

As versões chinesa e portuguesa do Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série, 2.º Suplemento, de 30 de Dezembro de 2002, contêm inexactidões que importa rectificar, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

Na alínea 2 do n.º 6 do artigo 12.º, onde se lê:

«2) Para  $8 \text{ m}^3 < V = 12 \text{ m}^3 : 6 \text{ m}$ »

deve ler-se:

«2) Para  $8 \text{ m}^3 < V \leq 12 \text{ m}^3 : 6 \text{ m}$ ».

Na alínea 8) do n.º 2 do artigo 31.º, onde se lê:

«8) Boca de enchimento de reservatório de gasolina ou gasóleo — 3 m e 1 m, consoante seja superficial ou enterrado, respectivamente.»

deve ler-se:

«8) Boca de enchimento de reservatório de gasolina ou gasóleo — 3 m e 2 m, consoante seja superficial ou enterrado, respectivamente.»

Na alínea 2) do n.º 2 do artigo 32.º, onde se lê:

«2) Para  $8 \text{ m}^3 < V = 12 \text{ m}^3 : 6 \text{ m}$ »

deve ler-se:

«2) Para  $8 \text{ m}^3 < V \leq 12 \text{ m}^3 : 6 \text{ m}$ ».

Na alínea 2) do n.º 7 do artigo 33.º, onde se lê:

«2) Para capacidades  $5 < V = 12 \text{ m}^3 : 5 \text{ m}$ »

deve ler-se:

«2) Para capacidades  $5 \text{ m}^3 < V \leq 12 \text{ m}^3 : 5 \text{ m}$ ».

25 de Março de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.